



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 3/2024 - CAPPG - LS (10.42.09.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 05 de março de 2024.

EDITAL Nº 3/CAPPG-LS/UFFS/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/CAPPG-LS/UFFS/2024 DE
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* : Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR e do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL, ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 de acordo com o Edital Nº 1 /CAPPG-LS/UFFS/2024.

1 CLASSIFICADOS

1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR:

1.1.1 Agroecologia e Educação - Tópicos Especiais I

Candidato	Resultado
Cleonice Jacob Muller	Classificado e Selecionado
Júlio José de Souza Leite	Classificado e Selecionado
Luiz Fernando Costa Holanda	Classificado e Selecionado

1.1.2 Questão Agrária, Campesinato e Territorialidades Agroecológicas-Tópicos Especiais II

--	--

Candidato	Resultado
Cleonice Jacob Muller	Classificado e Selecionado
Júlio José de Souza Leite	Classificado e Selecionado

1.1.3 Redesenho de Agroecossistemas - Tópicos Especiais

Candidato	Resultado
Não houve candidatos classificados e selecionados.	

1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-graduação Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL:

1.2.1 Não houve candidatos classificados e selecionados nas disciplinas ofertadas pelo PPGCTAL.

2 MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, de forma presencial, conforme cronograma previsto no item 5.1 deste edital, apresentando seguintes documentos:

I - carteira de identificação (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal, ou órgãos de classe) ou para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

II - cópia do CPF, dispensável caso o número do CPF conste na carteira de Identificação;

III - diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - histórico escolar de curso de nível superior;

V - certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo sítio www.tse.jus.br);

VI - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI No 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei Estadual/PR 11.039/1995(para candidatas até 40 anos de idade).

2.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no edital perderá o direito à vaga.

Laranjeiras do Sul-Pr., 05 de março de 2024.

REGIS CLEMENTE DA COSTA

Coordenador Adjunto de

Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 15:40)

REGIS CLEMENTE DA COSTA

CHEFE

CAPPG - LS (10.42.09.07)

Matrícula: ###610#8

Processo Associado: 23205.002129/2024-37

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **164aa55bdd**